



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 219/2022

Autoria: MAYR
Assunto: *Dispõe sobre a aplicação no Município da Lei Federal nº 13.845, de 18 de junho de 2019, que garante vagas no mesmo estabelecimento escolar para irmãos.*

Aprovado por unanimidade em primeira discussão e dispensado de segunda discussão, na forma do artigo 151, § 2º, I, do Regimento Interno da Câmara, em sessão ordinária da presente data.

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Para elaboração do competente autógrafo e posterior encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, para sanção ou veto.

Valinhos, 14 de março de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente